



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 840, DE 1º DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Marco Vinholi, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

PROCESSO Nº 3485-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE** ao Excelentíssimo Senhor **MARCO VINHOLI, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**, pelos serviços prestado ao Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0027-2021,
de autoria dos Vereadores Alexandra Andrade,
Dani Dias e Vantuir Faria

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.